

EDITAL Nº 20/2026-PPGEN

**ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O
PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO
CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE
CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA,
PARA O ANO LETIVO DE 2027.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática, PPGEN, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e, em atenção à deliberação do Colegiado, faz saber que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de candidatos e admissão de alunos para o preenchimento de até 10 vagas no PPGEN, nível de Doutorado Profissional, com Área de Concentração Ensino e Aprendizagem em Ciências Naturais e Matemática, e Linhas de Pesquisa: 1) Ensino e Aprendizagem em Ciências Naturais; 2) Ensino e Aprendizagem em Matemática, conforme o que dispõe o presente Edital e seus anexos.

1. Do Doutorado

1.1 O Curso de Doutorado do PPGEN/UNICENTRO, aprovado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), do Ministério da Educação, tem como objetivos: i) formar educadores e pesquisadores aptos a desenvolver atividades de ensino e pesquisa de excelência, com ênfase em conceitos científicos alinhados às demandas da ciência, da tecnologia e de seu ensino; ii) qualificar profissionais das áreas de Ciências Naturais e Matemática para atuarem em diversos contextos educacionais, como Educação Básica, Ensino Superior, espaços não formais e outros segmentos correlatos; e iii) desenvolver tecnologias educacionais e materiais instrucionais que potencializam a atuação de profissionais no ensino de Ciências Naturais e Matemática em diferentes níveis e contextos educacionais, incluindo espaços não formais.

1.2 O Doutorado em Ensino de Ciências Naturais e Matemática é um curso presencial ofertado no Campus CEDETEG da UNICENTRO.

1.3 Aos estudantes regulares que concluírem as atividades previstas no regimento do Curso, será conferido o título de Doutor em Ensino de Ciências Naturais e Matemática.

1.4 O Curso apresenta uma estrutura curricular com: disciplinas obrigatórias gerais, que se constituem em disciplinas base para o processo de formação dos doutorandos; disciplinas específicas, que trazem aprofundamento teórico-metodológico das linhas de pesquisa; disciplinas articuladoras, com foco interdisciplinar, promovendo reflexões, discussões e contribuições para a construção da tese; práticas de pesquisa supervisionadas e práticas profissionais supervisionadas, para fortalecer a base teórica e prática das pesquisas e dos produtos educacionais, alinhadas à área de concentração e linhas de pesquisa. A estrutura curricular do curso está disponível em: https://www3.unicentro.br/ppgen/wp-content/uploads/sites/28/2025/02/matriz_curricular_doutorado_2023.pdf.

2. Público alvo e número de vagas

2.1 O Doutorado do PPGEN é destinado, preferencialmente, a graduados nas áreas de Ciências Naturais (Física, Química e Biologia), Matemática, ou áreas afins, que tenham concluído um curso de mestrado reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), do Ministério da Educação.

2.2. Serão ofertadas até 10 (dez) vagas para o curso de Doutorado, de acordo com as linhas de pesquisa do programa e temas dos docentes:

Linha de Pesquisa	Orientador(a)	Currículo Lattes	Temáticas de interesse	Vagas
Linha 1 Ensino e Aprendizagem em Ciências Naturais	Adriana Massaê Kataoka	http://lattes.cnpq.br/6163079816594256	Educação Ambiental.	1
	Ana Lúcia Crisostimo	http://lattes.cnpq.br/8037048007322886	Desenvolvimento e avaliação de práticas	1

			educacionais e materiais didáticos voltados para o ensino de Ciências Naturais. Abordagem CTS.	
	Ana Lucia Suriani Affonso	http://lattes.cnpq.br/2830201419839855	Educação Ambiental e Sustentabilidade.	1
	Elisa Aguayo da Rosa	https://lattes.cnpq.br/8487864568581385	Instrumentação para o Ensino. Ensino por investigação.	1
	Rodrigo Oliveira Bastos	http://lattes.cnpq.br/8504741601593962	Instrumentação para o Ensino. Ensino por investigação.	1
Linha 2 Ensino e Aprendizagem em Matemática	Carla Luciane Blum	http://lattes.cnpq.br/0863582713179217	Práticas Educacionais Criativas e Ecológicas (PEC). Atendimento Educacional Especializado (AEE). Metodologias Transdisciplinares e de Ecotreinamento (MTE) no ensino e aprendizagem de matemática às pessoas com altas habilidades e superdotação.	1
	Dionísio Burak	http://lattes.cnpq.br/3096837034284131	Modelagem na Educação Matemática.	1
	Joyce Jaqueline Caetano	http://lattes.cnpq.br/6868799162220668	Formação docente. Ensino Exploratório e Tecnologias Digitais.	1
	Lucia Virginia Mamcz Viginhski	http://lattes.cnpq.br/5979880019338150	Ensino Inclusivo de Matemática.	1
	Márcio André Martins	http://lattes.cnpq.br/8511315462453934	Ensino Exploratório. Raciocínio Matemática. Pensamento Computacional	1

Obs.: os candidatos só concorrerão com inscritos em sua linha de opção.

3. Cronograma do processo seletivo

DATA	ETAPA
21/09/2026 a 30/10/2026	Inscrições para a seleção (ano letivo 2027).
05/11/2026	Divulgação das inscrições homologadas.
06/11/2026 a 09/11/2026	Apresentação de recursos para inscrições indeferidas, via protocolo: https://www3.unicentro.br/protocolo .

10/11/2026	Divulgação do resultado dos recursos.
11/11/2026	Divulgação dos resultados e convocação para entrevista/defesa do projeto de pesquisa e da proposta de produto educacional.
16/11/2026 a 19/11/2026	Entrevistas/defesa do projeto de pesquisa e da proposta de produto educacional <i>online</i> via videoconferência.
30/11/2026	Divulgação do resultado final do processo de seleção.
01/12/2026 a 04/12/2026	Recebimento dos formulários de pré-matrículas dos alunos aprovados.

4. Formas de inscrição

4.1 As inscrições, junto com toda a documentação necessária descrita no item 5 deste edital, deverão ser realizadas no site: <https://evento.unicentro.br/site/ppgen/2026/4>

4.2 Taxa de inscrição R\$150,00 (cento e cinquenta reais). O boleto poderá ser impresso no site: <https://evento.unicentro.br/site/ppgen/2026/4>

5. Documentos exigidos para inscrição

5.1 Ao inscrever-se o candidato deverá optar por somente uma das linhas de pesquisa oferecidas pelo programa: 1) Ensino e Aprendizagem em Ciências Naturais; 2) Ensino e Aprendizagem em Matemática. O candidato que não fizer opção por uma linha ou selecionar mais que uma terá a inscrição indeferida.

5.2 No caso de candidatos com necessidades especiais, preencher e assinar o Anexo III deste edital.

5.3 No ato da inscrição, o candidato deve anexar os seguintes documentos digitalizados, em formato pdf:

- Formulário de Inscrição, devidamente assinado, indicando uma Linha de Pesquisa (Anexo I);
- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
- Cópias dos documentos pessoais (não é necessário autenticar): carteira de identidade (RG), CPF, certidão de nascimento ou casamento e uma foto 3x4 digital, e quando estrangeiro, folha de identificação do passaporte e do visto permanente no país, e o registro nacional de estrangeiro (RNE).
 - No caso de estrangeiro, atender às exigências da legislação brasileira.
 - O candidato estrangeiro, além de cumprir os demais itens de seleção e admissão, deve demonstrar suficiência em língua portuguesa, conforme critérios do Colegiado do Programa.
- Diploma de Graduação (frente e verso);
- Diploma de Mestrado (frente e verso), ata de defesa ou declaração de previsão de defesa, a qual deverá realizar-se até a data da matrícula e estar assinada pelo coordenador do Programa de Pós-Graduação do candidato;
- Curriculo Lattes atualizado e **comprovado** (referente **aos últimos 5 (cinco) anos - de 2022 à 2026**). As orientações de comprovação seguem no anexo II, abaixo do Quadro de pontuação. Os documentos comprobatórios devem ser organizados de acordo com a ordem dos itens constantes no Quadro.
- Quadro de Pontuação para Avaliação de Currículo devidamente preenchida (Anexo II).

5.4 Proposta de Trabalho em pdf;

5.5. Caso de candidato com deficiência, laudo que comprove sua deficiência, contendo data do laudo e o código da Classificação Internacional de Doenças, CID.

5.6 No caso de candidato autodeclarado negro (preto ou pardo), preencher e assinar o Anexo IV deste edital.

Obs. A inscrição indeferida por falta de documentação ou por ter sido realizada fora do prazo constante neste edital, não poderá ser objeto de recurso.

6. Da Proposta de Trabalho

A proposta de trabalho deverá ser composta dos seguintes elementos, referentes à formatação e ordem:

6.1 Formatação: Folha formato A4, com margens de 2 cm, máximo de 8 (oito) páginas, fonte Arial, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5;

6.2 Elementos da Proposta:

6.2.1 Folha de rosto: nome do pesquisador, título do trabalho e ano;

6.2.2 Introdução com justificativa e formulação do problema e apresentação do objeto de investigação articulado com a área de concentração e a linha de pesquisa do PPGEN selecionada pelo candidato;

6.2.3 Objetivos: enunciado sintético que identifica o que se pretende atingir com a pesquisa; explicitar objetivos geral e específicos.

6.2.4 Revisão de Literatura: texto no qual o pesquisador demonstra a sua familiaridade com as ideias, obras e autores do campo temático que circunscreve o objeto de investigação delimitado em seu projeto;

6.2.5 Metodologia: texto no qual o pesquisador demonstra como pretende realizar a pesquisa (etapas e procedimentos), a natureza e delineamento da pesquisa, referencial metodológico (incluir descrição do produto educacional) e de tratamento dos dados;

6.2.6 Produto Educacional (PE): explicitar a proposta de produto a ser desenvolvido e aplicado. Conforme consta do Regulamento do PPGEN, o produto educacional é entendido como um material para fins didáticos e que auxilia o professor na mediação dos processos de ensino e de aprendizagem, em diferentes contextos e modalidades de ensino, e em formato designado por instrução normativa própria do PPGEN:

<https://www3.unicentro.br/ppgen/wp-content/uploads/sites/28/2026/08/Instrucao-Normativa-n%C2%B0-01.2026-Regulamenta-o-formato-do-Produto-Educacional-do-Mestrado-e-do-Doutorado-do-PPGEN.pdf>

6.2.7 Cronograma: enumeração/descrição das atividades propostas, distribuídas no período do curso que é de 48 meses;

6.2.8 Referências: relação de obras citadas como referência na proposta de trabalho.

6.2.9 Declaração de uso de I.A, conforme as Diretrizes para uso de Inteligência Artificial Generativa em Pesquisa na Unicentro:

Texto da declaração: “Durante a preparação deste [TIPO DE CONTEÚDO/DOCUMENTO], o(s) autor(es) usaram [FERRAMENTA, VERSÃO] para [EXPLICITAR MOTIVOS/LOCAIS DE UTILIZAÇÃO]. Após usar essa ferramenta, o(s) autor(es) revisaram e editaram o conteúdo conforme necessário e assumem total responsabilidade pelo conteúdo. Local, data e assinatura do candidato”.

7. Processo seletivo

7.1 O processo seletivo contempla: 1) entrevista com os candidatos, a análise e a defesa do projeto de pesquisa e da proposta de produto educacional, pela banca de seleção, via videoconferência, resultando em uma **NOTA 1** de até 10,0 (dez) pontos; 2) análise do currículo, pela banca examinadora, resultando em uma **NOTA 2** de até 10,0 (dez) pontos. Considera-se como nota final do candidato, o resultado da média aritmética simples entre a NOTA 1 e a NOTA 2. As notas serão atribuídas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) com uma casa decimal.

7.2 No edital de divulgação dos resultados finais constará a lista dos aprovados na linha de pesquisa e vaga do orientador.

8. Critérios para a avaliação

8.1 A avaliação do currículo será realizada conforme o Quadro do Anexo II.

8.2 Na defesa do projeto de pesquisa, da proposta de produto educacional e entrevista serão considerados os seguintes aspectos:

- Aderência da investigação às Linhas de Pesquisa do PPGEN e temáticas dos orientadores;
- Relevância do tema;
- Clareza na questão de investigação e nos objetivos;
- Adequação da revisão bibliográfica;
- Metodologia (etapas e procedimentos), referencial metodológico do delineamento e tratamento dos dados, cronograma de execução do projeto;
- Potencialidade da proposta de produto educacional;
- Clareza e correção da linguagem;
- Viabilidade de execução do projeto de pesquisa;
- Análise da capacidade de defesa oral da proposta de trabalho de cada candidato.

Obs.: A plataforma utilizada para videoconferência será o Google Meet, com *link*, data e horário das entrevistas a ser divulgado no edital de divulgação dos aprovados e convocação para entrevista *online*.

9. Resultado Final

9.1 O resultado final será divulgado no site do PPGEN:

<<https://www3.unicentro.br/ppgen/editais/>>

10. Prazo e local de realização do curso

10.1 Os candidatos aprovados terão o prazo máximo de 48 meses para conclusão do curso, a contar da data da matrícula.

10.2 As aulas e demais atividades do PPGEN/UNICENTRO serão realizadas no *campus* CEDETEG, Guarapuava-PR, conforme a lotação e disponibilidade dos docentes do programa. As aulas serão concentradas nas quintas e sextas-feiras, com cronograma a ser divulgado no *site* do programa.

11. Do Ingresso e Reserva

Para fins deste edital, são consideradas duas modalidades de ingresso:

- I -concorrência geral: as vagas não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva;
- II -vagas reservadas para pessoas com deficiência e pessoas autodeclaradas negras (pretos e pardos).

11.1 Da Modalidade II são reservadas: 10% (dez por cento) para pessoas com deficiência e 20% (vinte por cento) para pessoas autodeclaradas negras (pretos e pardos).

11.1.1 O ingresso por meio de vagas reservadas para pessoas com deficiência, exige a apresentação de laudo médico atestando a deficiência. É considerada pessoa com deficiência aquela que se enquadre nos termos da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, Decreto nº 11.063, de 4 de maio de 2022, e no disposto na Lei Estadual nº 18.419, de 7 de Janeiro de 2015. No momento da inscrição, o candidato deve apresentar laudo que comprove sua deficiência, contendo data do laudo e o código da Classificação Internacional de Doenças, CID, que será analisado pela Comissão Institucional designada para este fim.

11.1.2 Considera-se pessoa negra (preta ou parda), para finalidade de concorrência pelo sistema de cotas, o candidato que assim se autodeclare e que possua cor de pele preta ou parda com traços fenotípicos que o identifique como pertencente ao grupo étnico-racial negro.

11.1.3 Os candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) deverão se submeter, quando solicitado, à Comissão de Heteroidentificação.

11.2 Em caso de desistência de candidato aprovado e optante de vaga reservada para pessoa com deficiência ou pessoa autodeclarada negra (pretos e pardos), a vaga será preenchida pelo candidato subsequente aprovado, se houver, na mesma modalidade da reserva da vaga.

11.3 As vagas reservadas que não foram preenchidas, serão remetidas à modalidade concorrência geral.

12. Disposições finais

12.1. Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital.

12.2 As vagas poderão ser remanejadas entre docentes da mesma linha ou de outra linha, seguindo as orientações da área de Ensino da Capes quanto ao número de orientandos.

12.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGEN.

13. Matrícula e início das atividades:

A matrícula será objeto de edital específico a ser divulgado.

14. Anexos deste Edital:

Anexo I – Formulário de Inscrição.

Anexo II – Quadro de pontuação para avaliação de currículo.

Anexo III – Ficha para pessoas com necessidades especiais.

Anexo IV - Formulário de Autodeclaração

DÊ CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 21 de setembro de 2026.



Márcio André Martins
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Ensino de Ciências Naturais e Matemática
Portaria nº 798-GR/Unicentro, de 30 de junho de 2025.

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
(EDITAL Nº 20/2026-PPGEN)

INSCRIÇÃO Nº _____ / _____ (uso do Programa)

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	
Nome Completo:	Sexo: ☐ M ☐ F
Caso opção de concorrer às vagas por meio do sistema de ações afirmativas do PPGEN/UNICENTRO, marcar uma das opções: ☐ Pessoa com deficiência, preencher e assinar o Anexo III deste edital. ☐ Pessoa autodeclarada negra (preta ou parda), preencher e assinar o Anexo IV deste edital.	

LINHA DE PESQUISA
☐ Ensino e Aprendizagem em Ciências Naturais (Linha 1). ☐ Ensino e Aprendizagem em Matemática (Linha 2)

Filiação	Pai:		
	Mãe:		
	Cônjuge:		
Data de Nascimento / /	Naturalidade/Estado	Nacionalidade	Estado civil
Carteira de Identidade Nº:	Órgão Expedidor	Data da Expedição / /	
Título de Eleitor Nº:	Zona	Seção	C.P.F. Nº:
Situação Militar (Documento Número):		Categoria	Órgão Expedidor
			Data / /

Endereço Residencial:				Nº:
Ap. nº:	Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone:			Celular:	
E-mail:				

FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO	Curso		Instituição e Sigla	Local	Concluído em:	
PÓS-GRADUAÇÃO	Nível	Curso	Instituição (SIGLA)	Local	Período de realização	C.H.

ATUAÇÃO PROFISSIONAL (cargos atuais)		
1. Cargo/Função que exerce:		Carga horária semanal:
Instituição:		Setor/Departamento:
Local:	Tempo de Serviço:	Início/Exercício:
Telefone:		
2. Cargo/Função que exerce:		Carga horária semanal:
Instituição:		Setor/Departamento:
Local:	Tempo de Serviço:	Início/Exercício:
Telefone:		

PREVISÃO DE AFASTAMENTO PARA CURSAR O DOUTORADO:	
Tempo integral? ☐ Sim ☐ Não –	Regime de dedicação: _____h semanais
DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que conheço o Edital de Inscrição, aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição e que, em caso de ser aceito pelo PPGEN, comprometo-me a cumprir fielmente seus regulamentos. _____ _____ <i>Local e data</i> <i>Assinatura</i>	

ANEXO II – QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO
(EDITAL Nº 20/2026-PPGEN)

Nome do Candidato: _____

ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS OBTIDOS	TOTAL
FORMAÇÃO E ATUAÇÃO DOCENTE (últimos 5 anos)	3,0		
Docência na Educação Básica (0,5 ponto por ano)			
Docência no Ensino Superior (0,5 ponto por ano)			
Participação em grupo de pesquisa (0,1 ponto)			
Professor de Educação Básica preceptor do PIBID ou do Programa Residência Pedagógica (0,3 ponto por semestre)			
Participação em Programa/Projeto de extensão (0,1 ponto por participação concluída)			
Ministrante de Curso de Formação Docente (0,1 ponto por semestre)			
PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA DE ENSINO (últimos 5 anos)	7,0		
Artigo publicado em revista A1 (1,0 ponto por unidade)			
Artigo publicado em revista A2 (0,8 ponto por unidade)			
Artigo publicado em revista A3 (0,6 ponto por unidade)			
Artigo publicado em revista A4 (0,4 ponto por unidade)			
Artigo publicado em revista B1 (0,2 ponto por unidade)			
Registro de Software (0,5 ponto por unidade)			
Livros publicado (mínimo de 50 páginas) na área de ensino com corpo editorial (1,0 ponto por unidade)			
Livros organizado (mínimo de 50 páginas) na área de ensino com corpo editorial (0,5 ponto por unidade)			
Capítulos de livros na área de ensino, com corpo editorial (0,3 ponto por unidade)			
Artigos completos publicados em Anais de Eventos (0,2 ponto por unidade)			
Resumos expandidos publicados em Anais de Eventos (0,1 ponto por unidade)			
Produto Educacional publicado em repositório de acesso público (0,4 ponto por unidade)			

Obs. ATENÇÃO às orientações seguintes:

- A comprovação dos itens do Quadro se restringe apenas aos **últimos 5 (cinco) anos – de 2022 à 2026**.
- Os documentos comprobatórios devem ser organizados de acordo com a ordem dos itens constantes no Quadro.
- Para a comprovação da atuação docente, é necessário encartar cópia da carteira de trabalho e/ou histórico funcional e/ou contracheques, emitido pela instituição responsável.
- Para a comprovação da participação em programa/projeto de extensão, grupo de pesquisa, preceptor de Pibid e/ou Residência Pedagógica e ministrante de curso de formação docente, serão aceitos apenas certificados e/ou declarações emitidas pela instituição responsável.
- Para os artigos, a cópia apresentada deve conter apenas as páginas que contemplam o título do artigo, os nomes dos autores e o nome da revista, portanto, não é necessário inserir o artigo na íntegra. No caso de artigos publicados com Qualis, será considerado o Qualis (2021-2024) da área de Ensino ou Educação. Desse modo, deve-se apresentar também, um *print* da classificação do periódico (obtido na *internet*, em “qualis periódicos” <<https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>>).
- Para os capítulos de livros, é necessário apresentar a cópia da capa do livro (que contenha o título do livro e autor(es) e/ou organizador(es)), da ficha catalográfica, do corpo editorial, da primeira página do seu capítulo publicado (que contenha o nome dos autores) e sumário. Para organizador de livro, é necessário encartar a cópia da capa e a ficha catalográfica. Atenção ao número de páginas para livros publicados e/ou organizados (mínimo 50 páginas).
- Com relação aos trabalhos em eventos, não serão considerados resumos simples (curto, de parágrafo único). Considera-se trabalho expandido os que se apresentam estruturados com introdução, métodos, resultados, discussão e referências, em um número mínimo de páginas (comumente 4 a 5 páginas). Enquanto que, o trabalho completo assemelha-se a um artigo (mesma estrutura já citada, porém com um número maior de páginas que o resumo expandido).
- Para o Produto Educacional, inserir cópia da capa, do resumo e indicação do *link* do repositório onde está depositado.

ANEXO III – FICHA PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS
(EDITAL Nº 20/2026-PPGEN)

FICHA PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS				
Nome: _____				
☐	Física	☐ Amputação ou ausência de membro ☐ Hemiparesia ☐ Hemiplegia ☐ Membro com deformidade congênita ou adquirida ☐ Monoparesia ☐ Monoplegia ☐ Nanismo ☐ Paraplegia	☐ Paralisia cerebral ☐ Paraparesia ☐ Ostomia ☐ Tetraparesia ☐ Tetraplegia ☐ Tri paresia ☐ Triplegia	
☐	Auditiva	Perda bilateral, parcial ou total de 41 decibéis ou mais, auferida por audiograma nas frequências de:		
		☐ 500 Hz	☐ 2000 Hz	
		☐ 1000 Hz	☐ 3000 Hz	
☐	Visual	☐ Cegueira - Acuidade visual igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica. ☐ Baixa visão - Acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica. ☐ Caso nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos igual ou menor que 60°.		
☐	Mental	Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:		
		☐ Comunicação	☐ Saúde e segurança	
		☐ Cuidado pessoal	☐ Habilidades acadêmicas	
		☐ Habilidades sociais	☐ Lazer	
		☐ Utilização dos recursos da comunidade	☐ Trabalho	
☐	Deficiência Múltipla	Deficiência múltipla - Associação de duas ou mais deficiências		
☐	Mobilidade reduzida	Pessoa que por qualquer motivo, tenha dificuldade de se movimentar, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.		
☐	Outras Necessidades Especiais	Indicar o Código Internacional de Doença. C I D: _____		



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPEP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS
NATURAIS E MATEMÁTICA – PPGEN**



ANEXO IV (EDITAL N° 20/2026-PPGEN)

**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE QUE É NEGRO [PRETO(A) OU PARDO(A)] CONFORME
QUESITO COR OU RAÇA UTILIZADO PELA FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA
E ESTATÍSTICA (IBGE)**

Eu, _____, inscrito(a) no CPF
sob o n.º _____, e RG n.º _____, declaro, para os devidos fins de inscrição
no Processo de Seleção à Cota de Vagas para o Doutorado no PPGEN/UNICENTRO, Campus Cedeteg, que sou
_____. Declaro, ainda, estar ciente das normas estabelecidas neste edital,
em caso de denúncia ou dúvidas por parte da Comissão de Seleção, se for comprovada falsidade desta declaração, estarei
sujeito(a) às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro, bem como a classificação será tornada sem efeito, o que
implicará a perda do direito à vaga reservada.

Guarapuava, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) candidato(a)